FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF

RETIFICAÇÃO Nº1
FORMAÇÃO CADASTRO RESERVA – QUADRO DE MAGISTÉRIO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA
ATIVIDADE INTEGRADORA – PRÁTICAS EXPERIMENTAIS
EDITAL FHA Nº. 14, DE 5 DE MARÇO DE 2024

A **COMISSÃO EXECUTIVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria FHA nº4, de 12 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 13 de janeiro de 2024, caderno do executivo pág. 132.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento geral, o acréscimo ao ***item 5 - 2ª Etapa Análise Curricular e item 6 Dos documentos,*** nos termos que se seguem:

I - Subitem 5.17 - Cada Título em nível de Graduação será pontuado uma única vez.

II - Subitem 6.5 - Os documentos anexados pelo candidato no formulário de inscrição para fins de Pontuar os *Descritores Formação nº1 e Experiência Profissional nº2*, nos termos do Anexo II deverão ser comprovados observando o que se segue, sobe pena de perda de pontos na **2ª Etapa – Análise Curricular.**

- Digitalizado frente e verso do original, do **Certificado/Diploma de conclusão** ou; - Digitalizado frente e verso do Documento formal expedido pela Instituição de ensino responsável, que declare expressamente a conclusão efetiva de curso, a aprovação do interessado, a inexistência de qualquer pendência para a aquisição da titulação e a informação do início de expedição e registro do respectivo diploma, na área em que concorre, ministrado por Instituição de Ensino Superior, com título reconhecido pelo MEC.
- Digitalizado frente e verso, do original **Diploma registrado** ou; - Digitalizado frente e verso, do original Declaração/certidão de conclusão de curso de graduação, **expedida em período igual ou inferior a 390 (trezentos e noventa) dias da data da conclusão do curso, acrescida do Histórico Escolar.**
Comprovante de Tempo Público: - Digitalizado frente e verso do original da Contagem de Tempo ou Declaração com carimbo do Órgão expedidor, datado e assinado, identificação completa do profissional expedida pela Rede Pública Estadual de Ensino, Rede Pública Federal de Ensino e Rede Pública Municipal de Ensino. **Comprovante de Tempo Privado:** - Digitalizado frente e verso da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), contendo as páginas de identificação com foto e dos dados pessoais e registros dos contratos de trabalho. - CTPS Digital deverá apresentar as telas de **qualificação civil e as de anotações funcionais** (registros de contrato, contendo data de admissão, rescisão e cargo), sob pena de perda dos pontos atribuídos. Em caso de contrato em vigor o tempo de serviço será considerado até **31/12/2023.**

III - Publique-se no site Institucional www.fha.mg.gov.br e o Extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

Permanecem inalteradas demais cláusulas do Edital.

Ibirité, 11 de março de 2024.

Comissão Executiva